



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná.  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

### PORTARIA N.º. 349/2017

**Converter em pecúnia três meses de licença prêmio da servidora Márcia Fátima Silva Ponzoni.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a lei municipal 2.606/2017 que alterou a lei 2.592/2016, que institui a possibilidade de conversão em pecúnia indenizatória de licença especial (licença prêmio) ao quadro único de pessoal do Município de Clevelândia.

**CONSIDERANDO** os artigos 2º e 4º da lei municipal 2.606/2017 e o requerimento de conversão de pecúnia indenizatória de licença especial protocolado no dia 21 de novembro de 2017 sob o nº 37301.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao período de 01/03/1996 à 01/03/2001, da servidora **Márcia Fátima Silva Ponzoni** ocupante do cargo de Professora, do quadro pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
Prefeito Municipal